



CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTÔNIO FANTON

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 35/2021

Inclui o conteúdo sobre cultura tradicionalista nas escolas públicas da rede municipal de ensino de Farroupilha e dá outras providencias.

O Vereador signatário no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, apresenta aos demais pares o seguinte

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica incluído conteúdo sobre cultura tradicionalista nas aulas ministradas nas escolas públicas da rede municipal de ensino de Farroupilha.

Parágrafo único. O conteúdo referido no *caput* deste artigo deverá abranger os aspectos históricos, artísticos e folclóricos da tradição gaúcha.

Art. 2º A presente Lei vem contribuir com a **BNCC** “Base Nacional Comum Curricular” e o **Referencial Gaúcho**, previsto dentro das especificações de territorialidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de início do ano letivo seguinte ao de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de agosto de 2021.

TIAGO ILHA
Vereador da Bancada Republicanos



*CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTÔNIO FANTON*

JUSTIFICATIVA

Pelo respeito e orgulho a nossas raízes históricas, folclóricas e culturais artísticas.

Considerando que o tradicionalismo, além de rememorar fatos históricos importantíssimos, visa a construção de um futuro glorioso, embasado no que há de mais belo no nosso Rio Grande do Sul, nossa história e nossas tradições.

A iniciativa de estimular o ensino da cultura do nosso Estado na rede municipal de ensino de Farroupilha que com certeza provocará inúmeras mudanças positivas no comportamento dos jovens alunos. Nossa cidade já foi destaque nacional pelo projeto Farroupilha Bem Gaúcha e isso mostrou resultados muito perceptíveis na comunidade escolar, com a presente lei reforçaremos a importância de preservar nossas origens e as crianças e os adolescentes terão seus hábitos, seus valores e suas reações emocionais permeados pela cultura do Rio Grande do Sul.

Motivado por essas as razões apresento o presente Projeto de Lei, com o fim de promover e fomentar o ensino da cultura tradicionalista no Município de Farroupilha.

TIAGO ILHA
Vereador Bancada Republicanos